



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	06020000416/20	10/08/2020 08:50:23	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00026812-8 / ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - ABC INCO	2.2 CPF/CNPJ:
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:
2.5 Município: UBERLANDIA	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome:	3.2 CPF/CNPJ:
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:
3.5 Município:	3.6 UF:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação:	4.2 Área Total (ha):
4.3 Município/Distrito:	4.4 INCRA (CCIR):

Livro: Folha: Comarca:

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:
	Y(7):	Fuso:

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 0,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel
Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)		Área (ha)		
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		9,0000		
		un		
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		9,0000		
		un		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas		Área (ha)		
Cerrado		0,9871		
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias		Área (ha)		
Cerrado		0,9871		
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	652.970	7.927.260
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto		Especificação		Área (ha)
Infra-estrutura		Alça de acesso ao empreendimento ADM pelo D		0,9871
				Total
				0,9871
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde
LENHA FLORESTA NATIVA		Lenha		2,89
MADEIRA BRANCA		Madeira		4,55
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

O empreendimento denominado ABC Indústria e Comércio S/A - 13 ABC INCO, vem requerer a supressão de 9 (nove) árvores isoladas em uma área de 0,9871 ha, área essa de propriedade do DER - Departamento de Estrada e Rodagem, sendo apresentado

as devidas documentações referente à anuência do DER para a execução da obra. A supressão tem como objetivo a ampliação do acesso à área interna do empreendimento (ADM) com obra de infraestrutura em alça para entrada e saída de caminhões no trecho do km 30 da rodovia MG 154 sentido Ituiutaba-Capinópolis. A intervenção encontra-se fora de área prioritária para conservação da biodiversidade e de baixa vulnerabilidade natural, segundo análise do IDE. Não está localizada próxima a Unidade de conservação. A propriedade está inserida dentro do bioma cerrado de acordo com a análise do mapa de biomas do IBGE, com tipologia vegetal de

cerrado sentido restrito. Dentre as espécies levantadas no inventário florestal e confirmado em vistoria está presente 01 (um) Ipê Amarelo, espécie esta protegida por Lei, e de acordo com a legislação vigente sua supressão será admitida em projeto de utilidade pública ou de interesse social, ficando o explorador obrigado ao pagamento das taxas pertinentes, sendo assim fica deferido a supressão de 9 (nove) árvores isoladas, sendo uma de Ipê Amarelo, com rendimento lenhoso estimado em 2,8913 m³ de lenha e de 4,5520 m³ de madeira, assim como o corte de mais 10 (dez) palmeiras consideradas exóticas, nas coordenadas UTM 22K Y 7.927.260 e X 652.970. De acordo com o PUP apresentado o aproveitamento do material lenhoso será utilizado pelo explorador, dentro da propriedade.

Deverão ser utilizadas técnicas de conservação do solo. Áreas que não serão intervistas deverão ser delimitadas e demarcadas para evitar intervenção em área não autorizada.

De acordo com o PUP apresentado o aproveitamento do material lenhoso será utilizado pelo explorador, dentro da propriedade.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

IGNACIO JORGE NASSER - MASP: 1.198.192-5

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 7 de outubro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)****17. DATA DO PARECER**